



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 27/7/2023

DECRETO Nº 4.969/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

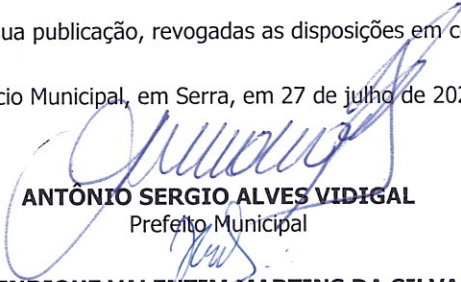
DECRETA:

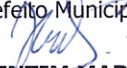
Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 27 de julho de 2023


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal


HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.01	1.500.0000.0000	912.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.754.0000.0000	15.000.000
27.813.0016.2102	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.51.91	1.754.0000.0000	5.000.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	3.674
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	359.000
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	3.3.50.43.99	2.500.0000.0000	278.108
27.811.0016.2101	Construir, Manter, conservar e gerir Equipamentos	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	384.000
27.811.0016.2101	Construir, Manter, conservar e gerir Equipamentos	3.3.50.43.99	2.500.0000.0000	38.100
TOTAL				21.974.882

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	4.4.90.52.00	1.754.0000.0000	12.000.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
27.813.0016.2102	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	912.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	259.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.500.0000.0000	100.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	3.674
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	4.4.90.51.99	1.754.0000.0000	8.000.000
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	4.4.90.52.48	2.500.0000.0000	181.000
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.43.99	2.500.0000.0000	38.100
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.14	2.500.0000.0000	97.108
27.811.0016.1103	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.90.48.99	1.500.0000.0000	384.000
TOTAL				21.974.882

